

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**

**Ref: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**  
**PROCESSO Nº 9013/2022**

**OBJETO:** DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E OUTROS: VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO-FIO E SARJETAS, INSTALAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, EQUIPE COLETA MATERIAIS INSERVÍVEIS, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DE MATERIAIS INSERVÍVEIS, COLETA SELETIVA; COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)

Prezados Senhores,

A Base 5 Soluções e Engenharia, vem por meio desta, solicitar esclarecimentos referentes à Concorrência em questão conforme segue abaixo:

1. Para os serviços pagos por produtividade perguntamos:
  - a. A empresa CONTRATADA poderá adotar suas próprias produtividades?
  - b. Mesmo sendo pago por produtividade, a empresa CONTRATADA deverá obedecer ao mínimo de funcionários e equipamentos solicitados no edital?
  - c. O número de funcionários e equipamentos descritos no edital é mínimo e obrigatório?
  
2. No item 9.3.8 de Coleta de resíduos sólidos urbanos diz que "A CONTRATADA deverá compor a planilha de custo aberta com efetivo mínimo de 35 colaboradores por turno, sendo: 08 (oito) motoristas, 24 (vinte e quatro) coletores e 01 (um) funcionário para gerenciar a execução dos serviços", diante do exposto perguntamos:
  - a. Qual a composição de funcionários que foi considerada para chegar nos 35 colaboradores?
  - b. Os 35 colaboradores que a CONTRATADA deverá considerar é por turno (diurno e noturno)? Isto é, ficariam 70 colaboradores?
  - c. Os 35 colaboradores que a CONTRATADA deverá considerar é para o serviço todo de Coleta de resíduos sólidos urbanos?
  - d. A CONTRATADA poderá considerar 8 motoristas, 24 coletores e 1 func para gerenciar, dando o total de 33 funcionários no total para atender o serviço em questão?
  - e. Esta composição, com 8 caminhões compactadores, 8 motoristas, 24 coletores e 1 func para gerenciar, é mínima e obrigatória?
  
3. No item 9.3.9 de Coleta de resíduos sólidos urbanos diz que "A frequência e o itinerário estarão orientados pela Planilha Descritiva de Setores de Coleta de Resíduos Sólidos, denominada ANEXO I", porém, o ANEXO I que consta no EDITAL é o "Modelo de Proposta de Preços". Poderiam

disponibilizar este anexo onde consta informações importantes para que possamos elaborar o custo de coleta.

4. No item 12.1.8 de Coleta seletiva diz que "Atualmente a frequência e o itinerário estão orientados pela Planilha Descritiva de Setores de Coleta Seletiva, denominada ANEXO II", porém, o ANEXO II que consta no EDITAL é o "Termo de Referência – Arquivos anexos ao Edital". Poderiam disponibilizar este anexo onde consta informações importantes para que possamos elaborar o custo de coleta seletiva.
5. A PREFEITURA irá fornecer local adequado para a triagem dos resíduos?
6. Em relação ao serviço de Locação e instalação de caçambas estacionárias, a CONTRATADA deverá prever caçambas extras para quando realizar limpeza e manutenção das mesmas? Se sim, qual a % que a CONTRATADA deverá considerar?
7. No item 12.1.7. de coleta seletiva diz que "Durante a vigência do contrato a CONTRATADA deverá disponibilizar 15% (quinze por cento) do faturamento deste item para realizar, quadrimestralmente, campanhas efetivas de educação ambiental", este valor que a CONTRATADA deverá disponibilizar é obrigatório?

Sendo só o que propõe contribuir no momento, subscrevemos.

Atenciosamente,



**BASE 5 Soluções e Engenharia**  
**Everaldo Maurício da Silva Junior**  
**Sócio Administrador**  
**CPF: 216.376.058-89**

<b>Prefeitura do Município de Caçapava</b> <b>Secretaria de Gestão Pública</b>
17 JUL. 2023
Recebemos este Documento
Ass.: <u>Ana Ilona</u>